Câmara Municipal de Limeira do Oeste

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua São Paulo N.º 766-A - Fone 453-1029 e 453-1340 - Cep 38286-000 - LIMEIRA DO OESTE - M.G.

PORTARIA Nº 09/97, de 02 de julho de 1997

CÂMARA MUNICIPAL - M. G. - LIMEIRA DO OESTE

Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste,, Vereador **Sérgio Gouveia Cancella**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 83 do Regimento Interno e nos termos do Art. 65, § 7°, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE,

Art. 1° Designar uma Comissão de três (3) vereadores para verificar os documentos e atos que deram origem ao resumo da execução orçamentária, de que trata o Art. 65, § 7° da lei Orgânica Municipal.

Art. 2° A comissão é composta dos seguintes Vereadores:

. ***Ilson Florentino da Silva***
. ***João Marques da Cruz***
. ***Sérgio Alves Garcia***

Art. 3° Os membros da Comissão sob a convocação e presidência do mais idoso de seus membros, elegerão o seu presidente e escolherão o relator.

Art. 4° A comissão realizará o trabalho durante o bimestre, agosto e setembro, apresentando relatório dos trabalhos, com parecer, nos termos do art. 80 e 81 do Regimento Interno.

Sérgio Gouveia Cancella
- Presidente da Câmara-